

PORTARIA Nº 151/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato				
011/2020/MTI		SILVIA	PAULO SERGIO	VLADEMIR
IBREA		MÁRCIA	ALMEIDA DE	SACAL
Processo nº	CONTRATAÇÃO DE	FERNANDES	ARAÚJO	Matrícula
190840/2019	ESTÁGIÁRIOS.	Matrícula	Matrícula	870486
CNPJ:		8759154	31353	
28.356.719/0001-89				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a designação da Portaria nº 082/2021/MTI, referente ao Gestor do contrato 011/2020/MTI publicada no DO nº 28.012, página 31 do dia 02 de junho de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI